



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Rafael Prudente - PMDB



RQ 814 /2015

REQUERIMENTO
(Do Senhor Deputado Rafael Prudente)

Requer a realização de Audiência Pública, com objetivo de ouvir esclarecimentos acerca das denúncias de maus-tratos e irregularidades administrativas na Fundação Jardim Zoológico de Brasília - FJZB, em data a ser definida oportunamente, no Plenário desta Casa de Leis.

L I D O
Em, 11/8/15

Secretaria Legislativa

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do disposto no artigo 135, III, d, do Regimento Interno desta Casa, vimos requerer a realização de Audiência Pública, com objetivo de ouvir esclarecimentos acerca das denúncias de maus-tratos e irregularidades administrativas na Fundação Zoológico de Brasília - FJZB, em data a ser definida oportunamente, no Plenário desta Casa de Leis.

JUSTIFICAÇÃO

Criada antes mesmo da fundação da capital, a Fundação Jardim Zoológico de Brasília (FJZB), sempre foi um local prazeroso para o entretenimento, o lazer e o esporte. Tem o privilégio de ser a primeira instituição ambientalista criada no Distrito Federal. Foi Inaugurada no dia 6 de dezembro de 1957 e desenvolve várias ações voltadas para a defesa e preservação da fauna e flora brasileira. É um órgão da administração indireta vinculada à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do DF (SEMARH).

Uma das ações de grande reconhecimento é o trabalho de conservação e pesquisa, o que contribui para preservação de animais ameaçados de extinção. Quanto ao desenvolvimento científico, o Zoo trabalha em parceria com entidades renomadas como a Universidade de Brasília (UnB), Empresa Brasileira de Pesquisas Agropecuária (Embrapa), Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural (Emater) e Instituto Federal de Educação Teológica (IFTB), entre outras.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Rafael Prudente - PMDB



Aberto diariamente ao público, o Zoológico também é palco de grandes atrações, e como um centro de excelência voltado para a conservação, a pesquisa, a educação e o lazer.

O Zoológico para atender suas premissas básicas deverá respeitar e cuidar daqueles que são o seu corpo e sem o qual não existiria: animais diversos com características próprias e que merecem o cuidado daqueles que têm a competência para fazê-lo.

Daí citamos e consideramos que a Instrução Normativa nº 001/89-P de 19 de outubro de 1989, estabelece os requisitos recomendáveis para a ocupação de alojamentos em jardins zoológicos:

Art. 1º- Os jardins zoológicos estão obrigados a cumprir as recomendações desta Instrução Normativa, excetuando-se os casos em que haja o endosso conjunto dos biólogos e médicos veterinários da Instituição, através de declaração escrita submetida ao Instituto, comprovando que os alojamentos estão atendendo ao bem estar físico-psicológico dos animais que neles se encontrem.

1º- A comissão formada por técnicos do Instituto, da Sociedade de Zoológicos do Brasil e pelas entidades ambientalistas, referidas no Art. 6º da Portaria nº 283, de 18 de maio de 1.989, emitirá parecer instrutivo quanto ao uso dos alojamentos de adequação duvidosa, ouvindo outros especialistas quando necessário.

2º- Os alojamentos projetados para certos grupos de animais poderão eventualmente, ser utilizados para expor grupos de outras espécies desde que seja respeitado o atendimento da situação de bem-estar físico-psicológico, referido neste Artigo e cuja utilização não poderá exceder ao prazo de 90 (noventa) dias.

Frente às denúncias de maus tratos e irregularidades administrativas no Zoológico de Brasília, conforme indícios fotográficos e de vídeos, e notícia veiculada pelas TVs Globo e Record dia 08 de maio de 2015, cujo teor chegou ao público, é imperioso debater sobre a questão aventada.

Venho através desta proposição requerer a realização de Audiência Pública, com vistas à identificação dos problemas que afligem os animais da Fundação Zoológico de Brasília, bem como à proposição de sugestões.

Diante do exposto, conclamo os nobres pares à aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em


RAFAEL PRUDENTE
Deputado Distrital

Praça Municipal Quadra 2 Lote 05 – 4º Andar – Gabinete 022 – Câmara Legislativa do Distrito Federal
CEP: 70.094-902 / Brasília-DF – Fone: 3348-8222



Setor Protocolo Legislativo

RQ Nº 814 / 2015

Folha Nº 02 Paula



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

Assunto: Distribuição do Requerimento nº 814/15.

Autoria: Deputado (a) Rafael Prudente (PMDB)

Ao SPL para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa para inclusão na Ordem do Dia. (Art. 145, VIII do RICL).

Em 12/08/15

MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo

RQ Nº 814 12015

Folha Nº 03 Paula